



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020

“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO  
MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2018”

**OSCAR AGATTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga o seguinte Decreto.

**Art. 1º** São aprovadas as contas dos Srs. **Adelar Loch** (Prefeito) e **Luciano Contini** (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Coronel Pilar, relativas ao exercício de 2018, nos termos do artigo 47, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal e do artigo 126, do Regimento Interno da Câmara Municipal de vereadores, confirmando o parecer nº 20.453 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado na Sessão de 25 de novembro de 2019, transitado em julgado em 09 de dezembro de 2019. Processo Nº 002523-0200/18-0 do Tribunal de contas.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020.

Oscar Agatti  
Presidente

Registra-se e publica-se,

Paulo Alberto Benini  
1º Secretário.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!